

O CORUMBAENSE

ÓRGÃO DOS INTERESSES DO COMMERÇO, DA LAVOURA E DA INSTRUÇÃO POPULAR
LITTERARIO E NOTICIOSO.

Propriedade de uma associação anonyma, &c

Publica-se duas vezes por semana

Editor—J. A. Ferreira da Cunha

Condições de assignatura: Para Corumbá—por anno 14\$000; por semestre 7\$000. Para o exterior—por anno 15\$000; por semestre 8\$000. Numero avulso 160 rs. Pagamento adiantado.

Anno II Cidade de Corumbá. (Provincia de Matto-Grosso) 23 de Abril de 1881. N.º 79

O Corumbaeense

Corumbá, 23 de Abril de 1881.

A liberdade.

A palavra—Liberdade—é, sem duvida a que mais se repete, por escripto, ou verbalmente, no nosso paiz.

Todos se dizem—livres—parecem entusiasmarse por essa palavra magica, e cada um lhe dá a significação que melhor convem aos seus interesses, ou velleidade.

Constantemente se repetem as expressões—liberdade civil—liberdade politica—liberdade religiosa—liberdade d'imprensa, de ensino, de commercio e... finalmente, liberdade em tudo!

E assim, essa palavra magica, que é a fonte de tantos bens e de tantos males, conforme o sentido que se lhe tem dado, ao passo que é o talismão e santelmo dos bons cidadãos, prestar-se a servir como arma devastadora, nas mãos das especuladores e sophistas politicos.

E essa palavra magica, que envolve uma noção celeste, e muitas vezes, deturpada pelas interpretações terrestres!

No nosso paiz, todos se dizem—livres—mas, ao mesmo tempo se collocão na dependencia exclusiva do governo; espera-se tudo do governo, de quem se quer que venha a liberdade, quando a legitima e verdadeira fonte da liberdade é o povo!

Se o povo quer ser livre, porque não se liberta? Porquê espera do governo, como uma graça, aquillo que é um direito seu e muito seu?

Não se enxergue n'estas nossas palavras a menor intenção de tendência á revolução; não, a liberdade que comprehendemos, é conquistada pelo povo, no combate leal e inermemente de seu progresso moral, contra o des-

potismo; combate em que só deve servir se como armas, do trabalho, agricultura e industria, que o libertem da dependencia exclusiva do governo e assim faça desaparecer a possibilidade de acção do despotismo.

Desde que o povo deixar de precisar do governo, este necessitará d'elle.

Quando, por effeito do desenvolvimento moral do povo, o paiz avangar e obtiver o progresso de suas fontes de riqueza e independencia, o que importará ao povo, que o governo se ja exercido por estes, ou aquellas individuos?

O que significaria para o povo, assim liberto da dependencia do governo, os nomes, ou titulos, do individuo, ou individuos que o exercerem?

O que importará ao povo, assim livre, que o seu chefe se intitule imperador, rei, ou presidente?

E' assim, que comprehendemos a liberdade.

Mgr Renda, bispo d'Anneey, disse: «A liberdade é o homem tal qual sahio das mãos de Deus, o homem com a sua razão e a sua vontade, o homem a quem foi dito sob a arvore da sciencia—Eis o bem, eis o mal, podes escolher; mas eis a minha lei, e, se a violares, morrerás.»

E' pois a liberdade moral, a que lhe faculta o direito de escolher o trilha a seguir, que deve ser conquistada pelo povo. D'ahi se origina a liberdade politica, que significa o poder de cada homem na sociedade; o poder de cada povo, para escolher o dirigir-se ao estabelecimento do systema da administração de seus negocios.

Conquistada a sua liberdade moral, póde então um povo, entrar na apreciação e gozo das liberdades publicas, ou sociaes.

Então poderá elle entrar na sua liberdade religiosa, que significa a liberdade de consciencia; de culto e de

proselytismo; da liberdade civil, que envolve a liberdade da pessoa, do domicilio e da propriedade; da liberdade politica que assegura ao cidadão o seu concurso na confecção das leis, e na vigilancia sobre a fortuna publica; na liberdade de ensino; na liberdade administrativa na familia, no municipio, e no Estado; e, finalmente na liberdade de associação.

Como poderá um povo gozar de todas essas liberdades—publicas, se não tem a faculdade de escolher, se não lhe é dado esquivar-se da acção immediata e constante do governo, de quem depende para viver?

Na tribuna franceza, Mr. Thiers, explica de um modo brilhante, a sua autorisada opinião sobre as condições da liberdade:—A primeira é a segurança do cidadão. Importa, que o cidadão descanse tranquillamente em sua caza, percorra todas as partes do Estado, sem que esteja exposto ao minimo acto arbitrario. Para que fim se reúnem os homens em sociedade? Para resguardar a sua segurança. Mas, se precavidos contra a violencia individual, podessem ser victimas dos actos arbitrarios do poder destinado a proteje-los, o fim seria frustrado. Importa que o cidadão tenha garantias contra a violencia individual e contra o arbitrio do poder.

Não insistirei sobre a liberdade individual... Mas, obtida pelos cidadãos a segurança, não devem elles com isto contentar-se. Se adormecessem tranquilos, em breve perderião a segurança obtida. Cumpre que cada cidadão inspecione a cauza publica; e para isto é preciso que pense sobre ella, e que não pense isolado; pois aliás chegaria apenas a uma opinião individual; importa que os seus concidadãos pensem tambem e haja permuta de idéas, para chegar-se ao pensamento common, chamado opinião publica, o que só é possível, per meio

da imprensa. Releva pois, que a imprensa seja livre.

Assim, a segunda liberdade necessária é a permuta de idéas, creadora da opinião publica. Mas, uma vez manifestada a opinião publica, importa que esta não seja um vão rumor e que se transfira em acto. Para isto cumpre que homens escolhidos venham trazer-lha ao centro do Estado (a tribuna), e d'aqui, a liberdade eleitoral.

El poderá um povo, que não se tenha libertado da dependencia do governo, gozar d'essas bellas prerogativas, o promover assim o seu engrandecimento?

Como poderá elle, na acanhada esphera da sua acção, sempre restringida pela preponderancia governamental, chegar a altura necessaria para exercer livremente o direito eleitoral?

Não nos illudamos; enquanto o povo, por sua illustração, dedicacão ao trabalho, á agricultura e á industria, não firmar as bases de sua liberdade, dispensando-se da dependencia do governo, estará sempre inhibido de exercer livremente esse direito, porque, apesar das apparentes concessões e ridiculos protestos de neutralidade, o governo nunca o dispensará do tributo de adhesão ás suas imposições, embora as revista de falsas lantejoulas de patriotismo, que são verdadeiros europeus com que procura disfarçar o despotismo.

A conquista da liberdade deve por ser pausada e incrementa, para que seja duradoura e effizaz.

Longe os movimentos tumultuosos, que só produzem a anarchia.

A liberdade tem dous inimigos, que são a revolução e o despotismo. Ou antes, um só inimigo, sob duas formas differentes.

Sem alteracão da ordem, sem outro esforço mais do que o desejo de concorrer para o bem geral, de preferencia a quaesquer outras considerações, pode-se operar gradualmente essa conquista.

E, na actualidade, que se ensaia uma nova lei eleitoral, cujas bases são pautadas pelos principios liberais, devemos cuidadosamente, applicar todo o esforço para que não seja frustrada a sua execução, deixando introduzir-se as cavilosas e aviltantes tramas do despotismo, estorvando assim que se firme o systema, garantidor da liberdade.

Pense cada cidadão; discutão reunidos as condições em que se achão os candidatos e escolham livremente,

os que lhe parecerem mais dignos da sua confiança.

Não influa n'essa escolha outra consideração, alem da bem geral; comprehendão que o governo nada tem que ver com ella e assim ficará de uma vez sabido, que o povo não aceita as suas imposições e, sobretudo, que o povo se julga habilitado para exercer o seu direito; independentemente da acção parlamentar e proleccionista do governo.

Comprehenda-se bem, que todo o povo que se conserva preso ao carro governamental, é incapaz e indigno de ser livre.

Noticiario.

DO INQUERITO policial a que se procedeo pela Delegacia acerca da evasão do preso Antonio Ribeiro de Jesus, de bordo do vapor "Nova Triumph", não resulta criminalidade contra pessoa alguma, tendo sido inqueridas 4 testemunhas e a mulher do referido preso.

INFORMAM-NOS que vse ser convocada para o mez de Maio, proximo, a 2.ª sessão ordinaria do jury desta cidade, mas que presentemente não ha processo algum preparado para entrar em julgamento, existindo do entretanto preso, o reo João Francisco de Lima, accusado de haver feito ferimentos graves em Manoel André, em Novembro do anno passado, e que por falta do comparecimento das testemunhas, o respectivo processo não está concluido.

E' de notar-se que residindo no Ladarío as testemunhas presencias do facto, tenha havido tanta difficuldade para o seu comparecimento em juizo, e d'esta arte, prejudicada a administração da justiça.

Reclamam pois os interesses sociais e os sentimentos humanitarios, que a autoridade competente volva os olhos para esse infeliz preso, que, em taes condições sofre injusta clamorosa.

REFORMA ELEITORAL.—Chamamos a attenção dos nossos leitores que sejam interessados no alistamento de eleitores desta comarca, para o aviso do ministerio do Imperio de 9 de Fevereiro do corrente anno, que em seguida reproduzimos, no qual se explicita, a intelligencia que deve ter o art. 4.º n. XII, parte final, da lei n. 3029 de 9 de Janeiro ultimo.

1.ª Directoria.—Rio de Janeiro, 9

de Fevereiro de 1881. Illustrissimo e Excellentissimo Sr. Em resposta ao officio de 5 da corrente mez, no qual Vossa Excellencia consulta sobre a intelligencia do art. 4.º n. XII, parte final da lei n. 3029 de 9 de Janeiro do corrente anno, declaro a Vossa Excellencia que pelas palavras abaradas—revisão feita no anno de 1879—entende-se a revisão effectuada para por ella fazer-se o sorteio do Jury no dito anno de 1879, embora houvesse ella sido concluida no anno precedente. Nestes termos a citada disposicão não se applica á revisão dos jurados concluida em fins de 1879, para por ella fazer-se o sorteio do jury em 1880.—Deus guarde a Vossa Excellencia.—Barão Homem de Mello.—Sr. Presidente da provincia do Rio de Janeiro.

CONSELHOS SOBRE A ALIMENTACÃO.—Em todos os tempos houve e continuará a haver quem sobre tudo ame o seu estomago, e por isso ponha acima de todos os cuidados aquelles que tenham relação com o seu melhor entretenimento, com a mais cuidadosa mantença.

Como todavia a questão de uma pessoa se alimentar sadiamente importa tanto aos glotões como nos sobrios, não será inteiramente ocioso repetir o que outros hão dito relativamente ao assumpto.

São os alimentos farinaceos os que contem mais substancias nutritivas que outros quaesquer, e até as lentilhas (por um prato das quaes Esau vendeu a seus irmaos a primogenitura) podem supprir a carne, no entretanto é esta que leva a primazia, pelas propriedades tonicis que possui e o calor que desenvolve.

Pouca muita gente que a carne de vitella contem principios superiores á carne de vacca; é um engano.

A carne fibrosa é mais nutritiva que a gelatinosa. A carne dos peixes que aliada estavam na força do seu desenvolvimento é mais refrigerante sim, mas torna as funcões digestivas mais difficil.

E' a carne do boi a que leva a palma a todas aquellas que servem á alimentacão do homem; aviva a digestão, desenvolve grande quantidade de calorico, e desta forma accelera as funcões circulatorias; uma e outra cousa propicias para facil nutricao e para reparar effizientemente as forças.

Dove-se preferir comer a carne assada em lugar de cozida.

Preparando-a desta modo se aproveitam todos os principios nutritivos que ella contem; enquanto que, cozendo-a, a cocção lhe retira os elementos principaes, tornando-o calido, mais substancial, so que as fibras expobrecidas, então.

Depois da carne de vaca é a do carneiro uma das melhores, sendo convenientemente assada.

A carne das aves é também um bom alimento, se bem que mais fraco que as duas espécies já referidas. O interior das aves, que se costuma também aproveitar, coração, moela, etc.; são de mais retardada digestão, e por isso se não devem ministrar aos convalescentes.

A carne de vaca deve ser ligeiramente assada apenas tanto quanto seja necessário para se tornar agradável ao paladar. Assar a carne de forma que as fibras se tornem recias e toda a substancia della passe para o molho é cair no mesmo erro, que preparando-a por meio de cocção, durante hora, fazendo porventura um bom caldo, porém reduzindo quasi zero as propriedades mais valiosas da carne, e destituindo-a do sabor agradável que lhe é peculiar.

Estas breves noções culinarias e alimenticias talvez aproveitem. E' fora de duvida que o costume de cozer a carne para fazer sopa vai acabando; mudando-se esse habito, que é muito português, pelos estylos lagitezes, que nesta parte (e em muitas outras) se nos avantajam incontestavelmente. O inglez não estraga a carne n'um apice se quer; mas tem todo o cuidado de a cozinhar de forma que não se desperdice nenhum de seus principios alimenticosos.

LITTERATURA

A Saudade roxa.

No campo da vida a flor só germina,
E logre se fina, ao sópro do mal;
E o vendaval terrível, sem norte,
Vae dnado-lhe morte, com ancia ferina.

Prostrada, abatida, a pobre desluz,
E coitadinha? o sol a crestando,
Vae se mirrando, mudando de cor,
E perde de flor, o nome que tinha.

No campo da vida, só ha uma flor,
Que sente essa dor, e não sendo altiva,
Resiste viva, embora prostrada,
Embora açoitada com todo e furor.

O sol não a cresta a furia dos ventos,
Lhe da' mais alento, augmenta-lhe a
Assim abatida, não-queiras mira-la.
Não queiras toc-la, q' causa tormentos!

Na cor ella exprime as dores que sente,
Da haste pendente, a' terra voltada,
Lamento, coitadinha, que sendo uma flor,
Tem nome de dor e dor bem pungentel

As outras, alegres, com muita vaidade,
Da flicidia parecem gozar,
E ella a seismar, tristonha, pendida,

Se mostra, descrida, qu'exprime saudade!
22—Abril 1881.

F. C.

Miscellanea

PROXIMO A ELEIÇÕES.

Em quem pretendes votar para senador?

Homem, ainda não sei.....

Pois ainda estás em duvida, tu, que és um l. & c. de l. 4.ª força?

Por isso mesmo, meu amigo, estou ainda em duvida; ou, por outra, estou estudando as cousas e não posso decidir-me sem ver *bem positivamente*, de que lado está o verdadeiro merito.

Pois ainda ninguém te fallou a respeito?

Oh! por isso não; muito serviso e muita promessa tenho tido; porém não é isso o qua me fará decidir, quero pizar em terreno *positivo, sólido e sonante*.

Ah! pensas bem; estás sempre nas tuas idéas de verdadeiro L & C.

M.

Dizem que o X.....tambem é candidato a senatoria?

Ora, deixa-se d'isso; que serviços allega elle, feitos á Provincia, para nutrir essa aspiração?

Meu amigo, ja vejo que és um simplorio; o homem ainda nada fez pela provincia, por que não tem tido occasião, mas por isso mesmo, quer ser senador, para então promover tudo em favor d'ella.

Não duvido, mas desconfio muito desse gente que nada faz sem pagamento adiantado. Vamos tratar de quem, pelo que já fez adquerio direito a esse pagamento, quanto ao X.... espere outra monção..... o tempo agora está ma' u, ha muito vento do sul.

Y.

Transcripção

INSTRUÇÃO PUBLICA.

Ha questões que lançadas no tapete da discussão não podem ser retiradas.

Essendo a instrucção publica uma das mais vitas questões de um Estado, e o maior empenho do governo de qualquer paiz, porque educar o povo é elevar o nivel da sociedade, dar aos seus destinos uma marcha segura e brilhante,

extirpar-lhe os vícios, e guil-e a pratica salutar da liberdade, a' imprensa cumpre trata-la della.

Todos nós, brasileiros, queremos o progresso moral e material do paiz, a estabilidade das nossas instituições fundametaes, o regimem da ordem, e a edificação solida da patria.

Podem os partidos divergir em um outro ponto; mas todos nós queremos, antes de tudo, a liberdade e instrucção do cidadão, porque o cidadão analfabeto, o individuo que não tem da personalidade senão a forma humana, não pode exercer nenhuma das prerogativas que a lei lhe concede.

Quando o povo entre nós estiver preparado, como acontece nos Estados Unidos, para as funcções da vida politica, as graves questões sociaes estarão resolvidas, sem que a ordem publica perigae.

Um povo inactivo, indifferente e ignorante, é um povo escravizado, cujo coração esta suffocado o sentimento da propria dignidade.

E um povo ignorante não poderá jamais fazer uma escolha acertada de seus representantes.

A verdadeira discriminação das escolas politicas entre nós, como entre os Ingleses e os Belgas, está no modo politico porque devem ser resolvidas certas questões.

Para crear a vida politica e de absoluta necessidade crear escolas, onde o povo vá beber a instrucção.

O melhor mestre, o mais paciente, aquelle que espera a vontade do disipulo, que não se zanga se este o repelle, que é sempre claro, conciso e agradável, que acompanha o pupillo em toda a parte, é o—livro—E o livro nasce da escola.

O pae deve ao filho os cuidados da paternidade: o Estado deve-lhe a cultura intellectual e moral como a um membro que tem de ser da sua communhão. Pertence pois ao Estado a sua instrucção.

A instrucção publica deve ser obrigatoria. Não se deve deixar aomenico, ou ao adolescente, a liberdade de ser ignorante, e inferior aos outros homens intellectual e moralmente.

Muito se tem occupado das reformas da instrucção publicae sobre sua organização muito se tem estudado, e de tempos a tempos decreta-se uma reforma; mas o proveito scientifico e litterario é quasi sempre o mesmo, sempre imperfeito.

Acompanhar na criança o desenvolvimento da curiosidade, com o fim de a satisfazer, eis em que deve consistir o curso de estudos, para ser proficuo.

A curiosidade inquieta que revela a criança é um instinto que se deve satisfazer, porque é a instrucção da sua idade.

Até aos oito annos a criança não

pode ser applicada a estudos de reflexão. O cerebro do homem não toma a sua forma definitiva antes desta idade. e um orgão incompleto não pode dar todo o trabalho que é destinado a dar. Também antes della qualquer estudo progride tão lentamente, que não vale a pena abreviar a criança com elle.

O mesmo depois de aprender a ler, escrever e contar, só desejo os estudos de recreio: procura o estudo do mundo das cousas remotas; quer saber o que era o nosso globo primitivamente, procura a geologia, a geographia physica, compara a com a moderna; depois quer conhecer o mundo moral, os povos espalhados sobre a superficie do nosso planeta, sua historia moderna, sua origem, suas tradições, seus usos e costumes, para comparal-os com os antigos.

Encarecem-se, pois, os programmas de estudos neste espaço que a criança lucrara' muito mais.

E' útil, porém, que fujam aulas de toda a sciencia, de toda a arte e de todo o officio, de toda a arte bella, de toda a lingua, de todo o saber, pois que de cada uma dellas pode fazer-se uma profissão.

E haverá' joven despedido da curiosidade de conhecer o planeta e a natureza que o rodeia? Creemos que não.

Desta modo a instrução publica terá cumprido o seu dever.

O saber consiste nas ideias. Não se deve obrigar o adolescente a estudar o que não lhe interessa, ou o que não comprehende. Dahi nasce ou não se aprender nas escolas, ou esquecer-se o que se aprende.

Educação livre, ensino livre, discussão livre de todos os principios, farão triumphar a verdade, o que sera' o primeiro passo na liberdade de um povo.

Inediteradas.

Ladario

O Sr. Capitão de Mar e guerra Cavalcanti Lins, Inspector do Arsenal da Marinha, não deve deixar passar impunes as accusações que me tão feitas, no longo artigo publicado no —Iniciador— n. 32 de 21 do corrente.

Sua ordem do dia, mal avaliada e analysada sem criterio, exige de S.S. a sustentação de sua força moral, para que não sejam pervertidas as intenções e fique ella representando um papel improprio e opposto ao fim a que se destina.

Com duas simples perguntas, fica suspenso o juizo que, a respeito de S.S. quer o articulista insinuar: podem em todo o caso, a questão deve ser illucidada a toda luz, para que, de

uma vez, fique desmascarada a columna e má fé.

Pergunte o Sr. Inspector ao articulista, porque, sendo S.S. tão perseguidor e malvado, como elle diz, e tendo contra si tantos actos máis e irregulares, não uzarão os perseguidos, ou o articulista, do direito de queixa, denuncia, ou representação contra S.S.?

Porque esperará que estivesse proximo a sua retirada para atacalo, como Abyssinios?

Com certeza o Sr. Cavalcanti Lins confundirá semelhantes detractores, assim pensa

Um curioso.

EDITALES

A Cammra Municipal da Cidade de Santa Cruz de Corumbá, na forma da Lei:

Faz saber, que não tendo se verificado no dia 18 do corrente a sessão designada para a abertura das propostas que apparecessem para o calçamento das tres quadras da rua Delamare, ficou transferida para o dia 23 do corrente; podendo, aquelles que pretenderem arrematar semelhante trabalho apresentarem suas propostas até as 8 horas do dia acima referido. E para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente edital que vai publicado pela imprensa. Pago da Cammra Municipal da Cidade de Corumbá, 20 de Abril de 1881.

O Presidente:

Antonio Carvalho Vieira.

O Secretario

Salvador Augusto Moreira.

ANNUNCIOS

J. A. Ferreira da Cunha, lecciona particularmente o curso de escripturação mercantil e encarrega-se de escripturar os livros de qualquer casa commercial.

Para tratar á rua Delamare junto a magoanaria.

AGUA ONONTALICA

BATA-CALLOS

Achoa-se á venda, estes excellentes medicamentos, no

Bazar Americano

Preço de cada vidro, 25000.

Agente n'esta cidade

Luiz Augusto Esteves

Uma declaração NECESSARIA

Estamos informados de que se tem vendido productos falsificados de extracto de figado de bacalhau, que usurpam o nome e as apparencias do VERDADEIRO VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAU DO Dr. VIVIEN, que é o unico approvado pela academia de Medicina, e receitado por todos os medicos da Faculdade de Paris.

O producto genuino do Dr. VIVIEN é fabricado com muito esmero, e nunca pôde fermentar, azedar ou soffrer qualquer outra alteração. Pelo contrario as imitações e contra-facções, que o Dr. Vivien já descobriu e submetten aos tribunaes competentes, fermentam, azedam, fervem, fazendo saltar as rolhas das garrafas ou quebrando os vidros.

Os Srs. medicos e enfermos devem estar pois de sobre-aviso afim de se precaverem contra essas imitações grosseiras, e nocivas falsificações. Devem, pois, exigir rigorosamente no gargallo de cada uma das garrafas, a firma: Dr. VIVIEN, e, outro sim, consultar os nossos annuncios afim de verem quaes os depositarios onde poderão encontrar o genuino e verdadeiro VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAU DO Dr. VIVIEN, approvada pela Academia de Medicina de Paris.

Deposito geral em Paris:

J. Batard, Morineau e Comp.

50 Boulevard de Strasbourg 50.

Typ. do —Corumbense— rua Barão de Aguipehy.